

ADITIVO N.º 01 AO REGULAMENTO DA I GINCANA UNIVERSITÁRIA – UCS

A Universidade de Caxias do Sul (UCS), por meio de seu Reitor, Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente Aditivo ao Regulamento da I Gincana Universitária, de 15 de agosto de 2017, em razão de prorrogação do período de inscrição.

Assim, altera o seguinte termo:

a) No Capítulo III Das Inscrições das Equipes, Art. 9.º, **ONDE SE LÊ:**

As inscrições das equipes serão realizadas no período de 15 de agosto a 04 de setembro de 2017, mediante preenchimento de ficha de inscrição com assinatura de todos os participantes, alunos e professores, caracterizando a concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.

LEIA-SE:

As inscrições das equipes serão realizadas **no período de 15 de agosto a 06 de setembro de 2017**, mediante preenchimento de ficha de inscrição com assinatura de todos os participantes, alunos e professores, caracterizando a concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.

Informamos que os demais itens do referido Regulamento serão mantidos.

Outras informações poderão ser obtidas por meio da Coordenadoria de Relações Universitárias, com o Senhor Lucas Caregnato, *Campus-sede* da Universidade de Caxias do Sul, localizada no Centro de Convivência, situado na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, térreo, CEP 95070-560, telefone (54) 3218-2431 ou e-mail lcaregna@ucs.br em horário de expediente (das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h), ou no site www.ucs.br/editais.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Aditivo, com divulgação no site: www.ucs.br/editais.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2017

Prof. Dr. Evaldo Antônio Kuiava

Reitor da UCS